

II CNC RIO DE JANEIRO

Conferências do Estado do Rio de Janeiro

DIRETRIZES – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretrizes – Estado do Rio de Janeiro

V-QUADRO SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA DISTRITAL/ESTADUAL COM

BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

EIXO/SUB-EIXOS

ESTRATÉGIAS

1. Implementar as seguintes medidas no campo da comunicação para garantir o direito democrático a cidadania, no que diz respeito a produção simbólica e a diversidade cultural: 1º) Criação de rádios e TVs públicas em cada município;
2. 2º) Garantir 2 canais e 2 respectivas frequências para radiodifusão comunitária e adequar a mesma na banda digital;
3. 3º) Promover incentivos que permitam o desenvolvimento das

mídias alternativas incluindo as rádios e TVs comunitárias que valorizem a

diversidade cultural brasileira;

4º) Utilizar verba do Fundo Social de Comunicação para a criação de emissoras públicas;

5º) Articular a produção da cultura popular com a rede pública de comunicação no sentido de garantir a divulgação dessas manifestações, e afirmar a participação dessa mesma rede pública também na produção da cultura nacional;

1 – Produção Simbólica e Diversidade Cultural

1.1. Produção de Artes e Bens Simbólicos

1.2. Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais

1.3. Cultura, Educação e Criatividade

1.4. Cultura, Comunicação e Democracia

2. Promover políticas públicas, com transparência, e o resgate das manifestações culturais das comunidades tradicionais, destinando recursos para seu fomento, e implementando como política nacional o título de notório saber para os mestres griôs, populares e grupos tradicionais (patrimônio vivo) para que possam ser remunerados e que façam parte da rede escolar para transmitir esse conhecimento as gerações futuras, fazendo o registro dessas memórias para acesso público;

1 – Transformar os patrimônios da União em desuso, nos municípios, para utilização como pólos culturais.

- 2 – Criar legislação que reconheça e regulamente as profissões no campo da produção, gestão e animação cultural.
- 3 – Criar rede de intercâmbio entre bibliotecas, museus, arquivos, centros de memória, casas de cultura, nos âmbitos municipal, estadual e federal com ênfase na criação, dinamização, modernização e gestão.
- 4 – Executar o projeto de inclusão digital do MINC com a criação de centros de Múltiplos e audiovisual, tornando-os obrigatórios no currículo cultural escolar, capacitação de profissionais, assim como desenvolvendo e realizando o mesmo para grupos específicos como terceira idade e pessoas com necessidades especiais.
- 5 – Promover políticas culturais que assegurem a inclusão de pessoas com deficiências/necessidades especiais que garantam a transcrição e gravação em audiobook do material disponibilizado em todos os eventos realizados em âmbito nacional, estadual e municipal, através de oficinas de divulgação e operação de software especializados, como por exemplo o musibraile lançado e disponibilizado no site da UFRJ.
- 6 – Consolidar o segundo turno integral nas escolas, atingindo 100% da rede federal em 10 anos.

2 – Cultura, Cidade e Cidadania

- 2.1. Cidade como Fenômeno Cultural
- 2.2. Memória e Transformação Social
- 2.3. Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais

7 – Garantir a regionalização do orçamento federal da cultura

- 1 – Descentralizar as representações administrativas do Ministério da Cultura e autarquias, com vista ao desenvolvimento cultural local.
- 2 – Incluir nos parâmetros curriculares nacionais (PCN's) a educação patrimonial, natural e cultural
- 3 – Criar legislação federal que viabilize e estabeleça critérios para o artista autodidata, como trabalhador profissional.
- 4 – Criar programa nacional de implantação da agenda 21 da cultura nos estados e municípios, garantindo editais que promovam a educação ambiental com foco na interdisciplinaridade e transversalidade sócio cultural.
- 5- Implantar centros de referências históricas culturais, identificando e reconhecendo a cultura local.
- 6 – Restaurar e conservar o patrimônio histórico e cultural sob gestão compartilhada para sua manutenção,

3 – Cultura e Desenvolvimento Sustentável

- 3.1. Centralidade e Transversalidade da Cultura
- 3.2. Cultura, Território e Desenvolvimento Local
- 3.3. Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo

- 7 – Criar legislação federal que estabeleça uma cota de veiculação obrigatória de material de divulgação de programas culturais nos veículos de comunicação de massa, garantindo a acessibilidade dos municípios e/ou as regionais estaduais.

1 – Rever e reformular as legislações que contemplem as relações trabalhistas e fiscais dos profissionais da cultura em atividade sazonal.

2 – Estimular o fomento a pequenos projetos da economia da cultura através da promoção de incentivo fiscal que favoreça pessoas físicas, pequenas e médias empresas e da destinação de 25% dos recursos públicos voltados para a cultura para editais que contemplem projetos de até 100 salários mínimos.

3 – Criar uma política nacional de capacitação para preenchimento dos formulários dos editais, que devem ter linguagem acessível.

4 – Cultura e Economia Criativa

4.1. Financiamento da Cultura

4.2. Sustentabilidade das cadeias produtivas

4.3. Geração de Trabalho e Renda

4 – Garantir através de Lei a consolidação e ampliação do Programa Cultura Viva como política pública de Estado.

1 – Garantir acesso e uma distribuição mais justa e transparente dos recursos disponíveis via Editais Públicos e/ou demais repasses, contemplando todos os Estados, Municípios, destinando percentuais para os mesmos, com base em índices culturais, no IDH e demais demandas mensuráveis.

2 – Reivindicar a retirada da Lei 8.666 (Convênios) das relações de repasse de verba de governos em todas as instâncias, para as ONGs. Propor novo marco regulatório, incluindo identificação pelo CPF, para a contratação de artistas e produtores pelo setor público, para a tributação de produção cultural de pessoas físicas e jurídicas e para a regularização do trabalho.

3- Garantir recursos para a continuidade das atividades dos Pontos de Cultura e de Leitura.

4 – Criar um Programa Nacional de Formação Continuada para gestores e sociedade civil da Cultura.

5 – Implementar política de cultura para a recuperação e valorização do patrimônio do País, material, imaterial e natural.

5 – Gestão e Institucionalidade da Cultura

5.1. Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de

Cultura

5.2. Planos Nacional, Estaduais, Municipais,

Regionais e Setoriais da Cultura

5.3. Sistemas de Informações e Indicadores

Culturais

6 – Criar, implementar e manter atualizado, um Portal com Banco de Dados, para a divulgação dos Editais, transparência orçamentária da Cultura, contendo indicadores culturais e inventário permanente dos patrimônios materiais, imateriais e naturais, disponibilizando e propiciando amplo acesso e integrando todas as instâncias.

[Reginaldo S. Magalhães](#)
01/16/2011

« [Diretrizes – Intermunicipal Itaboraí](#)

[Diretrizes – II Conferência Nacional de Cultura](#) »

COMENTE!

O que você acha?

Você precisa fazer o [login](#) para publicar um comentário.

Conferências do Estado do Rio de Janeiro - II CNC RIO DE JANEIRO